



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO : 0004979-14.2024.6.07.8100
INTERESSADO : SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO
ASSUNTO : Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas - CONEX

Decisão nº 4713 / 2024 - TRE-DF/PR/DG/GDG

Acolho a proposição da Diretoria-Geral, razão pela qual aprovo a minuta de Nota de Empenho nº 20 (1652778), a ser firmada com a empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.855.539/0001-16 (MATRIZ), para promover a capacitação presencial de 05 (cinco) servidores do TRE-DF no "*Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas - CONEX*", na cidade de Goiânia/GO, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2024, com carga horária de 24 horas/aula, no valor global de R\$ 19.475,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta e cinco reais), mediante inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, c/c o artigo 6º, inciso XVIII, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Na oportunidade, ratifico o Termo de Referência (1650350) já aprovado pela Secretária da SGP (1651219), e autorizo o remanejamento de recursos para o custeio de diárias de servidores para capacitação.

Ainda, nesta ocasião, assino a Portaria Presidência nº 190/2024 (1659018), que autoriza o afastamento dos servidores Paulo Tadeu Moreira Saldanha, Diego Rodrigues, João Paulo Carneiro Rodrigues, Renato Willian Bruno e Julyana Faria Pereira, no período de 27 a 31/08/2024, para participarem da capacitação em Goiânia/GO, bem como o pagamento de 4 diárias e meia e o desconto de 4 dias de auxílio-alimentação, perfazendo o valor líquido de R\$ 3.523,72 para cada servidor, à exceção da servidora Julyana Faria Pereira que reside em Goiânia.

Encaminhe-se às unidades:

- À SECAP, para publicação da portaria no DJe;
- À SELIP, para registro e divulgação do ato que autoriza a contratação direta no PNCP e posterior remessa às demais unidades (SEDCO e SEPEO/CORF);
- Ao GDG, para publicação da portaria no BIEL (na mesma data do DJe).

Desembargador Jair Soares
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Oliveira Soares, Presidente**, em 02/08/2024, às 17:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1659040** e o código CRC **39651747**.